



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 05/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3

DECRETO Nº 8.600 – DE 24 DE ABRIL DE 2020 4

DECRETO Nº 8.601 – DE 27 DE ABRIL DE 2020 5

CONTABILIDADE - TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS 6

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 321/2018 7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 319/2018 7

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2019 7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 235/2015 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2020 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020 8

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020 8

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020 8

TERMO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020 8

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 005/2020 9



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2020
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO 10

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2020
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 05/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a regulamentação da Lei 4.986 de 31 de março de 2020 e suas alterações que garante o direito à alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino no período de suspensão emergencial de aulas.

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO, Secretária Municipal de Educação, considerando a Lei Municipal nº 4.986, de 31 de março de 2020 e suas alterações, resolve:

Artigo 1º. Enquanto perdurar o período de suspensão das aulas em razão da pandemia do COVID-19, será assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos da rede pública municipal que manifestarem interesse no recebimento do benefício.

Artigo 2º. A garantia da alimentação escolar consistirá no recebimento de auxílio financeiro para o aluno no valor de R\$70,00 (setenta reais) em forma de cartão magnético, recarregável mensalmente enquanto perdurar o período de suspensão das aulas, a ser utilizado em rede credenciada para aquisição exclusiva de alimentos.

Parágrafo Único: Será de inteira responsabilidade do responsável pela criança a utilização e guarda do cartão isentando-se assim a administração pública de quaisquer eventos ocorridos após a entrega do mesmo.

Artigo 3º. Para o recebimento do cartão a família deverá preencher o cadastro disponível no endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br, aba **BOLSA MERENDA**;

§1º. Data do cadastramento: dias 28, 29 e 30 de abril de 2020;

§2º. No momento do cadastro será **obrigatório** informar CPF do responsável e CPF da CRIANÇA portanto se a criança não tiver o documento a família deverá providenciar;

§3º. A família que possuir mais de um filho matriculado na Rede Municipal de Ensino deverá fazer o cadastramento de cada criança individualmente;

§4º. A família que não realizar o cadastramento a que se refere o caput deste artigo será considerada **DESISTENTE** do recebimento do benefício.

Artigo 4º. A distribuição dos cartões acontecerá na Unidade Escolar que o aluno está matriculado ficando a cargo da escola a organização do protocolo de distribuição observados os devidos cuidados conforme orientações das autoridades de saúde.

Artigo 5º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido o CAE – Conselho da Alimentação Escolar e a Procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Fernandópolis-SP, 27 de abril de 2020.

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.600 – DE 24 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 8.600 – DE 24 DE ABRIL DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder executivo	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
02.12.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
08.244.0032.2.068	Serviços de Proteção Social especial de Média e Alta Complexidade (Creas)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 14.000,00
	Federal	

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder executivo	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
02.12.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
08.244.0032.2.068	Serviços de Proteção Social especial de Média e Alta Complexidade (Creas)	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 14.000,00
	Federal	

Art. 3º. Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.601 – DE 27 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 8.601 - DE 27 DE ABRIL DE 2020

(Regulamenta a concessão de férias coletivas e licenças prêmio por assiduidade como medida de contenção e prevenção à pandemia de Covid-19).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), a concessão compulsória de férias coletivas e licença prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais com dedução do respectivo período adquirido.

§ 1º Cabe à Secretaria Municipal de Recursos Humanos a decisão quanto à concessão de férias ao servidor, podendo adotar escala sugerida pelas chefias imediatas dos órgãos públicos ou determinar as férias por cargo ou lotação, observada a necessidade mínima essencial para o funcionamento da unidade administrativa.

§ 2º Inicialmente, as férias coletivas de que trata este Decreto serão gozadas a partir da data determinada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, pelo período de até trinta dias, podendo este período ser estendido, mediante reavaliação da situação de evolução da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme o servidor tenha períodos de férias vencidos, ou concedida licença prêmio por assiduidade.

§ 3º O servidor que tiver as férias concedidas compulsoriamente será notificado da decisão e do exercício a que se refere o período aquisitivo das férias ou licença prêmio gozadas por e-mail, telefone, ou na impossibilidade de comunicação com o servidor, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com prazo de antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, ficando dispensado o comparecimento do servidor na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para assinatura de documentos.

§ 4º As férias concedidas poderão ser suspensas, a qualquer tempo, por iniciativa do Poder Executivo Municipal, no interesse do serviço público ou em decorrência da revogação da situação de emergência.

Art. 2º Fica autorizada a antecipação do gozo de férias aos servidores que não tenham férias vencidas, desde que se enquadrem nas seguintes categorias de risco:

- I - Doenças cardíacas descompensadas;
- II - Doença cardíaca congênita;
- III - Insuficiência cardíaca mal controlada;
- IV - Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- V - Doenças respiratórias descompensadas;
- VI - DPOC e asma mal controlados;

- VII - Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
- VIII - Fibrose cística com infecções recorrentes;
- IX - Displasia broncopulmonar com complicações;
- X - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5);
- XI - Pacientes em diálise;
- XII - Imunossupressos;
- XIII - Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- XIV - Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- XV - Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down);
- XVI - Diabetes (conforme juízo clínico);
- XVII - Gestante de alto risco;
- XVIII - Servidores com 60 anos ou mais.

§ 1º Cabe à chefia imediata de cada órgão o envio à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias, a relação de servidores que se enquadrem nas categorias de risco.

§ 2º O rompimento do vínculo jurídico, antes do implemento integral do período aquisitivo de férias antecipadas na forma deste artigo, autoriza o Município a descontar/compensar das verbas rescisórias/indenizatórias o valor equivalente aos dias de férias que foram eventualmente antecipadas ao servidor.

Art. 3º O disposto no art. 2º deste Decreto aplica-se inclusive aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que se enquadrem nas categorias de risco.

Art. 4º O pagamento da remuneração das férias concedidas durante a vigência da situação de emergência, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da respectiva fruição.

Parágrafo único: Fica facultado ao Município efetuar o pagamento do terço constitucional até o dia 20 de dezembro de 2020, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Não haverá cômputo de faltas ou suspensão de pagamentos de benefícios aos beneficiários do Programa Frentes de Trabalho e bolsas aos estagiários, no caso de impossibilidade de exercício das atividades em consequência das medidas adotadas para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.596, de 15 de abril de 2020.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de abril de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387

CONTABILIDADE - TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
15/04/2020	Simplex Nacional	1025,63
16/04/2020	Simplex Nacional	R\$ 4.748,10
17/04/2020	Simplex Nacional	R\$ 11.922,37
20/04/2020	Simplex Nacional	R\$ 3.488,45
22/04/2020	Simplex Nacional	R\$ 17.805,01
23/04/2020	Simplex Nacional	R\$ 51.767,82
24/04/2020	Simplex Nacional	R\$ 4.622,94
14/04/2020	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	R\$ 177.814,31
15/04/2020	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 10.815,52
16/04/2020	PELC Esporte e Lazer na Cidade	R\$ 419.130,00
22/04/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 472.180,60
22/04/2020	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 7.564,59
20/04/2020	Cota Parte ITR	R\$ 40,51
20/04/2020	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 42.112,46
20/04/2020	Cota Parte FPM	R\$ 288.661,69
23/04/2020	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 10.219,92
23/04/2020	Bloco da Proteção Social Especial da União	R\$ 5.597,77
23/04/2020	FNS - Pab Fixo	R\$ 24.320,98

Fernandópolis-SP, 24 de abril de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 321/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 321/2018.
PROCESSO Nº 025/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Assumpção Terceirizações Ltda
ASSINATURA: 17/04/2020.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 27 de abril de 2020 a 27 de abril de 2021. Pregão nº 014/2018.
Fernandópolis-SP, 24 de abril de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 319/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 319/2018.
PROCESSO Nº 025/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Alexandra Signorelli Limpeza, Recepção e Portarias - ME
ASSINATURA: 17/04/2020.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 27 de abril de 2020 a 27 de abril de 2021. Pregão nº 014/2018.
Fernandópolis-SP, 24 de abril de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2019.
PROCESSO Nº 025/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Assumpção Terceirizações Ltda
ASSINATURA: 17/04/2020.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 27 de abril de 2020 a 27 de abril de 2021. Pregão nº 014/2018.
Fernandópolis-SP, 24 de abril de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 235/2015

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 235/2015.
PROCESSO Nº 037/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Alexandra Signorelli Limpeza, Recepção e Portarias - ME
ASSINATURA: 17/04/2020.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 06 (seis) meses, de 26 de abril de 2020 a 26 de outubro de 2020. Pregão nº 020/2015.
Fernandópolis-SP, 24 de abril de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 141/2020.
PROCESSO Nº: 080/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: NEVES & CHIMELLI LTDA.-ME.
VALOR: R\$ 61.330,00 - ASSINATURA: 14/04/2020
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA MUNICIPALIDADE NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AS PRÓTESES DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. PRAZO CONTRATUAL 90 DIAS." ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 E MOD. PREGÃO Nº 035/2019.
Fernandópolis-SP, 24 de abril de 2020.

Cecília H. Azadinho Miranda
Diretora de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2020.
PROCESSO Nº. 097/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 46.354,00 ASSINATURA: 27/03/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA MUNICIPALIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/19, MOD. PREGÃO Nº 038/2019.

Fernandópolis-SP, 24 de abril de 2020.

Cecília H. Azadinho Miranda
Diretora de Suprimentos

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 026/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 026/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, no valor de **R\$ 3.397,99** (três mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NOS VEÍCULOS Nº 917, 614 E 613**, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 24 de abril de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 027/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 027/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A**, no valor de **R\$ 3.210,48** (três mil duzentos e dez reais quarenta e oito centavos), para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NOS VEÍCULOS Nº 940, 941 E 942**, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 24 de abril de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS TERMO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020 PROCESSO Nº 126/2020

Fica **ANULADO** a publicação do Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação da edição nº 383 de 17 (dezesete) de abril de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município, referente a contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético para auxílio financeiro aos alunos da rede municipal de educação.

Fernandópolis, 24 de abril de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa Eletrônica de n.º 005/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a aquisição emergencial, devido ao Corona Vírus, de matérias de proteção para profissionais da saúde no combate ao COVID-19 para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fernandópolis-SP, em favor da empresa **LIMA & PERIM CONFECÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Fernandópolis/SP, 30 de março de 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis- CISARF, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, HOMOLOGA a lista de classificação com as notas das provas Processo Seletivo Nº 0001/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernandópolis, 27 de abril de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do CISARF

Rua Sergipe n.º 660 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis- SP –
Tel. Recepção (17) 3463.1252 - Administração. (17) 3463.1539 - CNPJ – 05.655.308/0001-99



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2020 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO



Lista de Classificação (Geral)

Cargo	Técnico de Enfermagem				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0325858	DAIANE CONSTANTE TRINDADE	47597346X	02/07/1991	64,000
2º	0325655	ANGELA MARIA RAGIOTO	252836984	12/11/1975	60,000
3º	0325989	TATIANE MARIA LANCONI	401075448	04/08/1983	60,000
4º	0326067	ISABELA CAROLINNE GAZOLLA	528465296	24/09/1999	60,000
5º	0325382	ELAINE CRISTINA DATORE DOS SANTOS	198748590	18/06/1972	56,000
6º	0325824	MARISA PEREIRA BENTO	323929059	20/07/1973	56,000
7º	0325578	ANDREA APARECIDA ARAGUE DE MORAES	273302887	17/07/1975	56,000
8º	0325688	MARIA DE FATIMA LIMA ADOLFO	298598892	21/09/1977	56,000
9º	0325335	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	490451123	18/12/1992	56,000
10º	0325985	ANDREA APARECIDA DE ASSIS	25170905X	09/02/1976	52,000
11º	0325701	SUELLEN LOUISE PALERMO ROCHA	372948297	20/05/1985	52,000
12º	0325713	LEANDRO FRANCISCO DIAS HENRIQUE	40092111X	30/12/1985	52,000
13º	0325571	ALINE KELI DA SILVA DE FREITAS	433070730	26/12/1986	52,000
14º	0325694	MONIQUE ELEN CUNHA DA SILVA	405924598	28/12/1986	52,000
15º	0325347	LUAN HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	423596949	08/02/1988	52,000
16º	0325349	TERESA CRISTINA BELOTE DE MORAIS	449022596	07/09/1989	52,000
17º	0325845	MONISE LETICIA DA SILVA LOPES	477112791	29/10/1991	52,000
18º	0326046	CRISLAINE LUISA DA SILVA	490984745	26/10/1993	52,000
19º	0326640	ABNER GUSTAVO MELO DOS SANTOS	43651610X	12/11/1997	52,000
20º	0326690	TAIS GIMENES INACIO	53698006	30/05/1999	52,000
21º	0325337	CLEUSANI APARECIDA BATISTA DA SILVA	256116751	17/10/1971	48,000
22º	0325639	CARLA CRISTIANE DE JESUS DUARTE	266720249	16/12/1974	48,000
23º	0326429	NAIR DOS SANTOS PEREIRA	298092876	18/05/1975	48,000
24º	0325338	MARISTELA RODRIGUES DE SOUZA	289587803	05/10/1977	48,000
25º	0325351	KASSIANA	293650263	04/03/1980	48,000
26º	0326092	DEISE MARA BOLONHEZ LAGE	401903631	14/08/1983	48,000
27º	0325695	SILMARA MARTINS DE CASTRO	351939040	02/08/1984	48,000
28º	0325921	BRAITI NIOVANI FURLAN	405060713	05/12/1987	48,000
29º	0325483	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	462399187	04/11/1997	48,000
30º	0325418	ROSANA MARIA GOMES TOMAZELI	180249058	13/03/1965	44,000
31º	0325738	JOSELI PRATES BATISTA	275087682	22/11/1970	44,000
32º	0326788	LUCIANA PERPETUA DA SILVA	301843047	11/11/1974	44,000
33º	0325431	WANDER RENATO PILLA	27476040X	22/08/1975	44,000

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2020 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO



Lista de Classificação (Geral)

Cargo	Técnico de Enfermagem				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
34º	0326080	DEIVES GUSTAVO PEREZ	295128860	31/08/1977	44,000
35º	0325954	JANE DE ASSIS SOUZA MOURA	30431686/6	05/06/1979	44,000
36º	0326785	SUELY RAIMUNDO DE QUEIROZ	347797271	21/02/1980	44,000
37º	0326244	GLAUCIA CARINE BALDAN XAVIER	299565439	02/05/1980	44,000
38º	0326464	IVONE TAVARES DE MORAES	44620731	25/05/1980	44,000
39º	0326197	NICCOLLAS RICARDO GONÇALVES DA SILVA	344463412	27/10/1981	44,000
40º	0325986	EDNA AMANCIO DOS SANTOS FRANCISCO	454355002	25/11/1981	44,000
41º	0325927	RITA DE CASSIA CASTRO GIMENES	4381394485	07/12/1981	44,000
42º	0326136	MARLI DE SOUZA KAGUEIAMA	335791190	19/11/1982	44,000
43º	0325346	ANGELITA SIQUEIRA	339107431	30/05/1983	44,000
44º	0326810	PAULA ROBERTA ARRÉ GAVIOLI	404584007	31/07/1983	44,000
45º	0326699	ANA PAULA ASSUMPÇÃO DA SILVA	400920608	11/06/1986	44,000
46º	0325341	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	464319420	27/05/1990	44,000
47º	0325387	JUNIEFERSON CALDEIRA AVELINO	489211082	06/06/1993	44,000
48º	0325362	CAMILA ALVES SAMARTINO	21473145	20/04/1994	44,000
49º	0326091	KAUANNE THAYNARA DE LIMA RIBEIRO	550476076	29/12/1995	44,000
50º	0325748	ZORAIDE BEZERRA DA COSTA	17001423X	18/10/1964	40,000
51º	0325501	MARIA AIELO	2039856223	02/07/1967	40,000
52º	0325681	ELISABETE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	256116192	23/02/1974	40,000
53º	0325402	MAURO AUGUSTO TOLENTINO	273303582	04/03/1974	40,000
54º	0325426	SANDRA DE JESUS DA SILVA	286542535	24/08/1974	40,000
55º	0325987	MARISA VITAL MACIEL	252215540	11/09/1979	40,000
56º	0326746	CRISTIANA DA COSTA SOUZA	280336986	26/04/1980	40,000
57º	0325958	IGOR LUIZ CASTRO CONSONI	342779229	11/11/1980	40,000
58º	0326711	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	426102204	07/04/1982	40,000
59º	0325339	ANA PAULA BRANDÃO DUTRA	335783351	12/05/1984	40,000
60º	0326689	ELEN PATRÍCIA RODRIGUES BARBOZA	400916873	08/03/1985	40,000
61º	0325541	MARIA RITA ALVES DOS SANTOS	415427265	28/04/1986	40,000
62º	0325343	MARINA PRANDI MIGUELAO ELOY	420210179	20/10/1987	40,000
63º	0326367	MARCIO DOS SANTOS	400290340	23/05/1994	40,000
64º	0325419	AMANDA LIMA MENDONÇA	544301936	11/02/1997	40,000
65º	0326103	ALEXANDRA FAGUNDES DA SILVA	229227247	01/08/1972	36,000
66º	0325959	SANDRA GIOVANA TARLAU SOUZA	238959843	25/02/1973	36,000

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2020
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO



Lista de Classificação (Geral)

Cargo	Técnico de Enfermagem				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
67º	0326767	MÁRCIA FERNANDES DA SILVA	289587220	07/09/1974	36,000
68º	0325920	ELAINE CRISTINA CANELA BASTOS	263481839	31/05/1975	36,000
69º	0325390	MARLI BRANDÃO DA SILVA MANGAROTE	263781811	01/06/1976	36,000
70º	0326448	EDILEIA MARQUES DE AZEVEDO	295871015	21/04/1977	36,000
71º	0325965	MAURANDI LUIZ DE SOUZA BORGES JUNIOR	404230155	17/09/1980	36,000
72º	0325363	ALINE FERNANDA ARANHA DA SILVA	44815849	19/05/1989	36,000
73º	0325350	SELMA DE FÁTIMA HORTENCIO	449659768	29/08/1989	36,000
74º	0325610	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	8807126	20/11/1990	36,000
75º	0326477	ARIANE CORREA SIMAO	476052439	27/09/1991	36,000
76º	0325466	CLEUSA APARECIDA RIGUETTO DEODATO	154104127	25/07/1962	32,000
77º	0325557	RENATA SANTOS DELGADO	404282799	21/03/1982	32,000
78º	0326027	ANA MARIA PRAXEDES MIRA	426097968	02/04/1984	32,000
79º	0325753	DAIANE MIRA DA SILVA	40091845	08/12/1987	32,000
80º	0326011	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA ROVERI	415427654	09/05/1988	32,000
81º	0325370	DENISE GOMES TAVARES CARNAVAL	445268219	30/10/1988	32,000
82º	0325525	IRACI MARTINS JACINTO	248390053	04/09/1965	28,000
83º	0326780	CLEONICE FACUNDINI	22350108	10/10/1968	28,000
84º	0326236	ROSANA CRISTINA MAREGA DOS SANTOS	266563922	15/04/1976	28,000
85º	0325567	ROSIMAR PENA MARQUES	332097626	19/04/1980	28,000
86º	0325908	ALINE NATIELE DE SOUZA ALMEIDA	481269551	05/06/1992	28,000

Qtd. Candidatos: 86

Total Candidatos: 86



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Ano I - Edição 387



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2020
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis- CISARF, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 para a função de **Técnico de Enfermagem** com publicação, da Homologação da Lista de Classificação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis, no Mural do Município do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis CISARF – SP e no site www.conscamweb.com.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Gerência Administrativa do CISARF, a contar da data de publicação de sua homologação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernandópolis, 27 de abril de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do CISARF

Rua Sergipe n.º 660 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis- SP –
Tel. Recepção (17) 3463.1252 - Administração. (17) 3463.1539 - CNPJ – 05.655.308/0001-99